



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 528 –28/06/2019

Ref.: Protocolo nº 023309/07/DER/2018

Int.: Câmara Municipal de Garça

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício nº 078/2018 – Secretaria, que encaminhou o requerimento nº 210/2018, de sua autoria, e que trata da instalação de uma balança na vicinal de saída do município de Garça para Álvaro de Carvalho.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Assis – DR.7 informa que em atendimento à solicitação da Prefeitura iniciou a operação da balança estática, na altura do km 14+500m da Rodovia Prefeito Francisco de Assis Bosquê - SP 349, em escalas alternadas, minimizando os incômodos causados por veículos pesados que necessitam atravessar o perímetro urbano com destino à Rodovia Rachid Rayes - SP 333, passando pelo município de Álvaro de Carvalho.

Em relação aos caminhões que trafegam pelo centro da cidade, a Coordenadoria de Operações esclarece que o Órgão de Trânsito do município de Garça, pode estabelecer a proibição de caminhões, por não terem destino ao abastecimento do próprio município, restringindo em Peso Bruto Total - PBT e comprimento, podendo ainda multar aqueles que adentrarem a cidade, nos termos dos incisos II e VI, do artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Atenciosamente,


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Presidente Pedro Santos
Câmara Municipal de Garça
Rua Barão do Rio Branco, 127/131
Garça – SP
CEP 17400-00

CH/Ch

REQ. 210/18 - Pedro